



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Atenção à Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ, COM O OBJETIVO DE INCLUIR 20 (VINTE) LEITOS DE UTI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Saúde, com sede situada na Rua México, n° 128, 5ª andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Subsecretária de Atenção à Saúde, Sra. **MAYLA MARÇAL PORTELA**, inscrita no CPF sob o n° 054.213.367-94, conforme delegação de competência contida na Resolução SES n° 2269 de 12 de maio de 2021, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.006.302/0004-88, com sede à Rua Deputado Joaquim Ramos, n° 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000 e filial à Rua Quaresma Júnior, n° 160, sala 103 – Centro – Angra dos Reis, Rio de Janeiro, CEP: 23.900-282, representada neste ato pelo Diretor Executivo, Sr. **SANDRO NATALINO DEMETRIO**, inscrito no CPF sob o n°. 003.689.649-73, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO n° 003/2021, de comum acordo, com fundamento na Lei Estadual 6.043 de 2011, bem como no Decreto Estadual n° 43.261/2011, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080001/006784/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, pelos motivos expostos no processo SEI-080001/006784/2021, havendo plena concordância das partes:

1. A contratação complementar de 20 (vinte) leitos de UTI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Tendo em vista a inclusão dos 20 (vinte) leitos de UTI, será necessário realizar alterações no Termo de Referência, conforme segue:

1. Quanto ao item 1, acerca do objeto:

Onde se lê:

1 OBJETO

É objeto deste Edital e seus Anexos a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual Ricardo Cruz, localizado no município de Nova Iguaçu, visando proporcionar assistência completa, integral, qualificada, humanizada e resolutiva aos pacientes acometidos pela COVID-19, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, com capacidade de operacionalização de 150 (cento e cinquenta) leitos e condições descritas, incluindo a regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas neste Edital.

Leia-se:

1 OBJETO

É objeto deste Edital e seus Anexos a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual Ricardo Cruz, localizado no município de Nova Iguaçu, visando proporcionar assistência completa, integral, qualificada, humanizada e resolutiva aos pacientes acometidos pela COVID-19, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, com **capacidade de operacionalização de 170 (cento e setenta) leitos** e condições descritas, incluindo a regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas neste Edital.

2. Quanto ao item 2, acerca da justificativa:

Onde se lê:

(...) Dessa forma, o Hospital Estadual Ricardo Cruz proporcionará suporte para a rede de atenção à saúde, com 150 (cento e cinquenta) leitos totais, sendo de 90 (noventa) leitos de Enfermaria e 60 (sessenta) leitos de Terapia Intensiva.

Leia-se:

(...) Dessa forma, o Hospital Estadual Ricardo Cruz proporcionará suporte para a rede de atenção à saúde, com 170 (cento e setenta) leitos totais, sendo de 90 (noventa) leitos de Enfermaria e 80 (oitenta) leitos de Terapia Intensiva.

3. Quanto ao item 3, acerca da organização e localização:

Onde se lê:

O Hospital Estadual Ricardo Cruz, localizado no Aeródromo da cidade, na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 1.500, Vila Borgeth, município de Nova Iguaçu (figura 2), foi construído em módulos e possui capacidade instalada total quando em pleno funcionamento para 300 leitos. No entanto, pelo fato de ser construído em módulos, existe a possibilidade de ser utilizado parcialmente, compatível com a demanda atual, dessa maneira a unidade de saúde atenderá todo o Estado do Rio de Janeiro e ofertará 150 (cento e cinquenta) leitos, sendo 90 (noventa) leitos de Enfermaria e 60 (sessenta) leitos de Terapia Intensiva. (...)

Leia-se:

O Hospital Estadual Ricardo Cruz, localizado no Aeródromo da cidade, na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 1.500, Vila Borgeth, município de Nova Iguaçu (figura 2), foi construído em módulos e possui capacidade instalada total quando em pleno funcionamento para 300 leitos. No entanto, pelo fato de ser construído em módulos, existe a possibilidade de ser utilizado parcialmente, compatível com a demanda atual, dessa maneira a unidade de saúde atenderá todo o Estado do Rio de Janeiro e ofertará **170 (cento e setenta) leitos**, sendo 90 (noventa) leitos de Enfermaria e **80 (oitenta) leitos de Terapia Intensiva**. (...)

4. Quanto ao perfil da assistência e conceituação das ações assistenciais:

Onde se lê:

Quadro 1 – Oferta de Leitos no Hospital Estadual Ricardo Cruz

MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	MÓDULO	Nº DE LEITOS	TIPO	ACESSO
NOVA IGUAÇU	HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ	I	40	UTI Adulto	Referenciado
			60	Enfermaria Adulto	
		II	20	UTI Adulto	
			30	Enfermaria Adulto	
		TOTAL: 150 LEITOS			

Leia-se:**Quadro 1 – Oferta de Leitos no Hospital Estadual Ricardo Cruz**

MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	MÓDULO	Nº DE LEITOS	TIPO	ACESSO
NOVA IGUAÇU	HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ	I	40	UTI Adulto	Referenciado
			60	Enfermaria Adulto	
		II	40	UTI Adulto	
			30	Enfermaria Adulto	
		TOTAL: 170 LEITOS			

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em decorrência da alteração do número de leitos, faz-se necessária a seguinte previsão de RH complementar e de equipamentos, conforme planilha descritiva abaixo:

Profissionais Médicos	Valor hora R\$	Quant.	Hora	Hora semanal	Semana R\$	Mês R\$
Plantonista Semana	148,8	10	24	240	35.712,00	178.560,00
Plantonista FDS	148,8	4	24	96	14.284,80	71.424,00
Rotina	148,8	4	30	168	24.998,40	124.992,00
Fonoaudiólogo Rotina	36,8	1	30		1.104,00	5.520,00
Farmacêutico Rotina	36,8	1	30		1.104,00	5.520,00
Serviço Social Rotina	36,8	1	30		1.104,00	5.520,00
Psicologia Rotina	36,8	1	30		1.104,00	5.520,00

Fisioterapia Plantão	31,6	14	30		948,00	66.360,00
Fisioterapia Rotina	36,8	3	30		1.104,00	16.560,00
Técnico De Enfermagem Plantão	15,65	60	30		469,50	140.850,00
Técnico De Enfermagem Rotina	15,65	2	30		469,50	4.695,00
Enfermagem Plantão	31,60	12	30		948,00	56.880,00
Enfermagem Rotina	36,8	2	30		1.104,00	11.040,00

Equipamentos	Quant.	Valor unitário R\$	Total R\$
Respiradores	20	4.900,00	98.000,00
Monitores Multiparametricos	20	970,00	19.400,00
Bombas de Infusão	100	1.100	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

A alteração ora firmada resultará em acréscimo ao valor de custeio em R\$ 1.251.112,37 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil cento e doze reais e trinta e sete centavos).

Ressalta-se que o valor de custeio mensal vigente é de R\$ 6.886.523,49.

Logo, somando-se o valor do acréscimo, consequência deste Termo Aditivo, ao valor vigente do Contrato 003/2021, este passará a ter o valor de parcela correspondente ao custeio mensal de R\$ 8.137.635,86 (oito milhões, cento e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme a seguir ilustrado:

Valor mensal do CG nº 003/2021	Valor acrescido (inclusão de 20 leitos de UTI)	Valor total 1º TA ao CG 003/2021
--------------------------------	--	----------------------------------

R\$ 6.886.523,49

R\$ 1.251.112,37

R\$ 8.137.635,86

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste **Termo Aditivo** correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Classificação Orçamentária:

PT 2961.10.302.0461.8341 – ED 3390.39.30 – Fonte 100/122/225.

PT 2961.10.302.0461.8341 – ED 3390.34.01 – Fonte 100/122/225.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura, deverá o presente Termo Aditivo ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os respectivos encargos por conta da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – O extrato da publicação deverá conter a identificação dos instrumentos, partes, objeto, prazo, valor, fundamento do ato e número do processo administrativo.

Parágrafo Segundo - O Estado providenciará, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao do prazo de sua publicação, o encaminhamento de cópia do presente instrumento ao seu Tribunal de Contas e o Órgão de Controle Interno.

E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2021.

MAYLA MARÇAL PORTELA
Subsecretária de Atenção à Saúde

SANDRO NATALINO DEMETRIO

Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência - IDEAS

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Rio de Janeiro, 24 setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Mayla Marçal Portela, Subsecretária**, em 24/09/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Natalino Demetrio, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **22665012** e o código CRC **D9EADB6C**.

Referência: Processo nº SEI-080001/006784/2021

SEI nº 22665012

R. México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br